



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 223, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde para o período de fevereiro de 2024 à fevereiro de 2026.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeada pela portaria nº 99, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 46, de 28 de abril de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde realizada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde de acordo com a tabela a seguir:

Nome	Categoria	Matrícula	Titular/Suplente	Início	Fim
André Leandro Silva	Docente	1806733	Titular	15/02/24	15/02/26
Fabrizio Luiz Tulini	Docente	2337891	Titular	15/02/24	15/02/26
Gustavo Roberto Villas Boas	Docente	1223588	Titular	15/02/24	15/02/26
Stefania Neiva Lavorato	Docente	1196712	Titular	15/02/24	15/02/26
Volnei Brito de Souza	Docente	2337861	Titular	15/02/24	15/02/26
Adna Luciana de Souza	Docente	2338683	Suplente	15/02/24	15/02/26
Camila Almenara Cruz Pereira	Docente	1144830	Suplente	15/02/24	15/02/26
Raphael Contelli Klein	Docente	2328925	Suplente	15/02/24	15/02/26

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.

Izabela Barbosa Moraes
Vice-Diretora no Exercício da Direção
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde